



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICAÇÃO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO CAPS CIDADE”

JUSTIFICATIVA:

O **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Cidade**, atualmente gerido pelo Governo do Estado, é um equipamento de fundamental importância para a rede de saúde mental, atendendo pacientes em sofrimento psíquico grave e persistente.

No entanto, a realidade do município de Cariacica, com sua população superior a 400 mil habitantes e forte demanda em saúde mental, exige que esse serviço esteja mais próximo da gestão local. A municipalização do CAPS Cidade permitirá **maior integração com a rede básica de saúde, assistência social e programas de direitos humanos**, garantindo atendimento mais ágil, humanizado e articulado às necessidades dos cidadãos.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde preveem a descentralização dos serviços, sendo a **municipalização** um passo estratégico para fortalecer o **SUS em Cariacica**, ampliando o protagonismo da gestão municipal e a capacidade de fiscalização da Câmara Municipal.





A saúde mental é um dos grandes desafios da atualidade, e a pandemia recente evidenciou ainda mais a necessidade de serviços estruturados, permanentes e próximos da população.

O CAPS Cidade tem cumprido um papel relevante, mas sua gestão estadual dificulta, em alguns casos, o alinhamento direto com a rede municipal de saúde e assistência social. Com a municipalização:

- Haverá **maior integração com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs)**, permitindo encaminhamentos e contrareferências mais rápidos.
- O município poderá **implementar políticas locais de prevenção, acompanhamento e reinserção social**, em diálogo direto com as famílias e comunidades.
- A Câmara Municipal, por meio de sua função fiscalizadora, terá melhores condições de acompanhar e avaliar o funcionamento do serviço.
- A política de saúde mental poderá ser fortalecida em parceria com a **Assistência Social**, garantindo proteção integral às pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive moradores de rua em sofrimento psíquico.

Dessa forma, a municipalização do CAPS Cidade não é apenas uma medida administrativa, mas um **compromisso com a dignidade humana, a cidadania e a efetividade do SUS em Cariacica**.

Que esta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica e à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja avaliada e implementada a **municipalização do CAPS Cidade**, com os devidos ajustes administrativos e financeiros em parceria com o Governo do Estado..

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de Agosto de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

